



POLÍTICA

ASG

Políticas Qive
Informação Pública



Sumário

03	Apresentação	16	Parceiros de negócio
04	Abrangência	17	Papéis e responsabilidades
05	Objetivo	19	Canal de escuta
07	Definições	20	Ordem de importância
08	Princípios e diretrizes	21	Aceite no Normativo e documentos complementares
09	Princípio da prevenção ambiental	22	Revisão do Normativo
09	Princípio da precaução ambiental	22	Referências
10	Ambiental (A)	23	Controle de versionamento
11	Social (S)		
15	Governança (G)		

\Apresentação

Estamos comprometidos com o combate aos riscos ambientais, sociais e governamentais que podem ocorrer no exercício das nossas atividades. Por esta razão, desenvolvemos sempre uma gestão atenciosa e eficaz para garantir responsabilidade em toda a nossa cadeia de produção.

Esta Política ASG - acrônimo para Ambiental, Social e Governança (“Política” ou “Normativo”), estabelece os princípios e requisitos básicos para o cumprimento da legislação ambiental, trabalhista, de saúde e segurança no trabalho que são aplicáveis à Qive, focando em uma gestão inclusiva e sustentável dos nossos negócios.

Leia atentamente as orientações aqui previstas, pois contamos com a sua dedicação no entendimento e aplicação das suas diretrizes. Caso tenha qualquer dúvida, entre em contato com a sua gestão ou por meio do asg@qive.com.br.

Abrangência

Este Normativo é aplicável a todas as pessoas que possuam relacionamento com a Qive ou estejam agindo em nosso nome, sejam elas sócias, diretoras, executivas, investidoras, membros do conselho, empregadas, prestadores de serviços ou fornecedores (“Você” ou “Qiver”).

Este documento está alinhado com regulamentos internacionais e internos, e sua aplicação é obrigatória.

Objetivo

Uma cultura sustentável que garanta autonomia na tomada de decisões e, ao mesmo tempo, contribua com a comunidade em que estamos inseridos faz parte da nossa cultura. Por isso, estamos sempre evoluindo nossas atividades para boas práticas de sustentabilidade.

Nosso objetivo não é somente cumprir as leis e regulamentos ambientais, sociais e de governança que nos são aplicáveis.

Queremos ir além!

O compromisso ASG representa um dever moral que estabelecemos com o foco em trazer cada vez mais impacto positivo ao nosso redor.



Objetivo

Adicionalmente, também são nossos objetivos:

- Estabelecer o que esperamos de Você e da sua integração com os aspectos ambientais, sociais e de governança.
- Garantir a segurança de nossos produtos, serviços e operações para atuar de forma socialmente responsável.
- Conduzir nossas atividades baseadas nos princípios de
- Precaução e Prevenção, minimizando riscos e/ou danos ambientais.
- Desenvolver processos e práticas que reduzam ou mitiguem os riscos e impactos sociais a níveis aceitáveis.
- Garantir um ambiente de trabalho seguro, aberto, inclusivo e justo.
- Fornecer ferramentas que garantam a compreensão e adesão aos requisitos legais sobre ASG.



Definições

Para este Normativo, utilizam-se os termos e definições que, quando escritos com a primeira letra em maiúscula (seja no singular ou no plural), terão o significado previsto em nosso Glossário Qive, que Você pode localizar em nossa Plataforma de Governança Corporativa ([Gopliance](#)) e nos demais normativos internos.

Princípios e diretrizes

A Qive aderiu ao **Pacto Global** da Organização das Nações Unidas, e, para direcionar nossos esforços, contemplando os avanços globais relacionados à sustentabilidade, consideramos para a elaboração deste Normativo os 10 (dez) princípios universais. São eles:

- As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
- Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.
- Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.
- A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.
- Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.
- A abolição efetiva do trabalho infantil.
- Eliminar a discriminação no emprego.
- As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.
- As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.
- As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.

Os princípios do Pacto Global derivam da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios Fundamentais no Trabalho, da Declaração do Rio sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento e da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção.



Princípio da prevenção ambiental

É prevenir contra danos possíveis de serem previstos.

Este princípio é voltado para riscos e danos que já conhecemos e, por isso, antecipamos o cenário para pensar em uma solução.

Princípio da precaução ambiental

Relacionado à adoção de medidas de precaução para situações em que há incerteza científica sobre os impactos de uma atividade.

Nele, buscamos evitar danos mesmo quando não se tem certeza sobre eles.

\Ambiental (A)

Mesmo atuando de forma remota e produzindo resíduos em quantidades mínimas, nossas atividades ainda geram impacto ambiental, seja pelo uso de servidores para a manutenção dos nossos serviços, seja pela energia consumida em nossas atividades ou mesmo pelas embalagens e materiais gerados na produção e envio de itens para nossos Qivers.

Por estas serem atividades essenciais para a continuidade do nosso negócio, encontrar uma forma de reduzir e compensar o que produzimos é algo que está incorporado em nossas ações. Sempre que firmamos uma nova parceria*, deve estar na nossa agenda a avaliação do nível de compromisso ambiental da empresa parceira, além de orientar as atividades sobre o uso consciente de recursos naturais, estimulando as boas-práticas, exemplos disso são:

1. Tratamento adequado de água, esgotos e efluentes.
2. Licenciamento ambiental ativo.
3. Descarte correto de resíduos e adoção de métodos de reciclagem.
4. Proteção contra ruídos e poluição sonora.
5. Atuação preventiva contra crimes ambientais.
6. Investimento em ações que combatam ou mitiguem o aquecimento global e a emissão de carbono.
7. Incentivo à realização de negócios e contratos com fornecedores, e subfornecedores, que prezam pelo meio ambiente.

*Considera-se como parceria os fornecedores de bens e/ou serviços, mas também empresas que têm relacionamentos conosco que não representam um fornecimento de bem/serviço, como parceiros de negócios para desenvolvimento de projetos e/ou produtos.

Social (S)

As práticas sociais em ASG estão relacionadas ao tratamento que temos com nossos *stakeholders*, com Você e com a comunidades local em que estamos inseridos. Incluímos aqui as questões de Saúde e Segurança no Trabalho, Inclusão e Diversidade, além da Privacidade e Proteção dos Dados.

Assim como nos aspectos Ambientais e de Governança, no Social realizamos ações que trazem impacto real, elevando a qualidade de vida de cada pessoa atingida pelas nossas atividades. Voltamos o nosso olhar tanto para ações internas, quanto para ações externas, por acreditarmos que trilhar esse caminho em todas as suas nuances é fundamental para a criação de um mundo mais justo e igualitário.

Além disso, estamos sempre em busca de desenvolver novas iniciativas que elevem a diversidade, a inclusão e o desenvolvimento social.

Social (S)

Dentro do Social, é nosso compromisso implementar e estimular as seguintes práticas:

1. Combater o trabalho análogo à escravidão e ao trabalho infantil.
2. Promover ações e medidas de apoio à maternidade, paternidade e à família.
3. Promover a saúde do trabalho, principalmente a saúde preventiva.
4. Promover ações em prol da educação e cultura.
5. Promover e conscientizar sobre a saúde psicológica dos Qivers e da sociedade em geral.
6. Promover um ambiente de trabalho livre de assédio e discriminação.
7. Promover a capacitação e profissionalização de nossos Qivers.
8. Realizar ações em prol da representatividade de grupos sub-representados em cargos de liderança.
9. Realizar ações afirmativas.

Diversidade, equidade e inclusão

Nossas ações de Diversidade, Equidade e Inclusão buscam trazer um mundo mais justo e equilibrado dentro e fora da Qive. Trabalhamos em ações de inclusão de Qivers que pertencem a grupos sub-representados, como a criação do Comitê de Diversidade & Inclusão e divulgação de vagas afirmativas, realizamos projetos que tenham impacto nas comunidades em que estamos inseridos como o Projeto VOA, dentre outros.

Social (S)

Saúde e Segurança no Trabalho

Acreditamos que nossos Qivers são os pilares do nosso negócio. Por isso, garantir a saúde e o bem-estar de cada um deles enquanto desenvolvem suas atividades é o nosso compromisso.

Criamos processos de acompanhamento do ciclo de vida de nossos Qivers, desde a sua contratação, fornecendo estrutura adequada para: desenvolvimento de carreira, respeito e fiscalização da jornada de trabalho (garantindo os momentos de lazer e descanso), remuneração justa, benefícios trabalhistas voltados à saúde e priorização do trabalho remoto.

Privacidade e proteção de dados

Estamos sempre preocupados com a segurança das nossas informações. Por isso, elaboramos nossos contratos visando a privacidade dos dados de todos, traçamos e realizamos ações que nos deixem em integral adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais legislações aplicáveis, além de implementar medidas técnicas e organizacionais que nos ajudam a atingir este objetivo.

Social (S)

Programa VOA

O Programa VOA foi idealizado para incluir, ressignificar, inspirar, ajudar e trazer meninas e mulheres em condições de vulnerabilidade, baixa renda e menos expostas a oportunidades no mercado de trabalho, para um programa robusto com palestras, eventos e dinâmicas. O VOA tem como objetivo desenvolver habilidades necessárias para auxiliar essas meninas a se prepararem para o mercado de trabalho.

Missão VOA

Desconstruir e revolucionar a referência de futuro profissional das meninas brasileiras.

Visão VOA

Conquistar a equidade feminina da liderança de empresas no Brasil.

Como iniciativas já iniciadas dentro da Qive, podemos citar:

- Comitê de Diversidade & Inclusão: DiversiFique
- Programa VOA
- Grupos de Engajamento e Afinidades
- Métricas de Diversidade
- Patrocínio ao Esporte e Atletas Locais
- Criação de Vagas Afirmativas
- Parceria com ONGs em São Carlos/SP

Governança (G)

As boas práticas de governança devem ser pensadas não como um fator que engessa e limita as nossas atividades, mas como um meio de garantir o desenvolvimento contínuo. Por isso, estão diretamente ligadas à liberdade para a tomada de decisão por Você. Baseamos nossas condutas de governança nestes princípios:

Transparência: disponibilizamos as informações que sejam relevantes para todos os envolvidos, não apenas aquelas impostas por disposições legais ou regulamentos, respeitando as diretrizes de segurança da informação.

Equidade: prezamos pelo tratamento justo e isonômico de todos os envolvidos e partes interessadas nas relações com a Qive, levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas.

Prestação de Contas: toda prestação de contas deve ser feita de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, devendo cada pessoa assumir as consequências de seus atos e omissões, atuando com diligência e responsabilidade no âmbito de suas atribuições.

Responsabilidade Corporativa: devemos zelar pela sustentabilidade da Qive, levando em consideração nosso modelo de negócio, incorporando ações de ordem social e ambiental em nossa cultura, processos e produtos.

Alinhados a estes princípios, integramos em nosso dia a dia a transparência, a divulgação e a prestação de informações de forma imparcial e igualitária, afinal Fazemos de Forma Inteligente. Com isso, assumimos um papel fundamental na redução de riscos de fraudes, lavagem de dinheiro e corrupção.

Parceiros de negócio

Para a contratação de parceiros de negócios, devemos avaliar o cumprimento legal de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, de direitos humanos e ambientais, além dos demais princípios e diretrizes previstos neste Normativo.

O descumprimento das nossas Políticas Internas ou legislação aplicável por um parceiro de negócio será considerado como critério razoável para aplicação das medidas necessárias, inclusive a rescisão do contrato e da relação comercial entre as partes.

São considerados parceiros de negócios:

Fornecedor de bens ou produtos

Fornecedor de serviços

Demais parceiros

Papéis e responsabilidades

O cumprimento com as diretrizes estabelecidas neste Normativo deve ser de todos, independente do cargo que ocupe. A adesão a essas normas é essencial para promover um ambiente de trabalho íntegro, seguro e profissional.

Qivers

Enquanto Qiver, Você deve conhecer todas as nossas diretrizes, não somente neste Normativo, mas nas demais políticas internas. Igualmente, Você deve participar de todos os nossos treinamentos e demais ritos de compliance, consultando regularmente as nossas plataformas de governança e reportando casos de violações dessas normas internas.

Lideranças

Enquanto liderança, é seu dever observar o cumprimento de nossas normas pelos Qivers que estão sob sua supervisão, reforçando ainda os nossos comportamentos, como incentivo a uma cultura ética e transparente.

Alta Direção

Responsável por acompanhar a elaboração dos objetivos estratégicos, financeiros e organizacionais a longo prazo e aprovar junto aos investidores, além de analisar e aprovar as demais políticas de governança corporativa. Também é responsável por garantir, em última ponta, o cumprimento deste Normativo, prezando por relacionamentos éticos, transparentes e seguros dentro da Qive.

Departamentos e Comitês

Quaisquer departamentos e comitês criados dentro da Qive devem seguir as diretrizes deste Normativo. O Comitê de Diversidade, Equidade & Inclusão deverá ser acionado sempre que houver iniciativas que abordem o tema, para que conduzam as ações de maneira adequada.

Papéis e responsabilidades

Além disso, é papel e responsabilidade das áreas abaixo as seguintes atividades específicas:

Controladoria

Responsável por garantir as práticas contábeis e legislação fiscal, de informação financeira e pela auditoria das demonstrações financeiras, garantindo o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares de forma tempestiva.

Jurídico

Responsável por gerenciar e analisar ações que apresentem riscos socioambientais, adaptando-as à legislação aplicável. Assessorar as demais áreas sobre questões relacionadas ao ASG. Incluir e estimular cláusulas contratuais com obrigações de prevenção à exploração do trabalho infantil e/ou análogo à escravidão, respeito ao meio ambiente, compromisso com a diversidade e combate à práticas de corrupção.

Pessoas e Cultura

Responsável pela gestão e manutenção da sede Qive, dos processos de gerenciamento de resíduos, reciclagem de materiais, renovação de licenças e alvarás, aquisição de equipamentos, logística, acompanhamento em questões socioambientais, saúde e segurança, além da promoção de programas de impacto social envolvendo os Qivers.

Também é responsável pelo desenvolvimento e gestão de programas relacionados à inclusão e diversidade como Jovem Aprendiz e Pessoas com Deficiência, pelo processo de acompanhamento, desenvolvimento, reconhecimento, remuneração e benefícios dos Qivers, além do cuidado com o clima organizacional e a nossa cultura e por garantir o compliance trabalhista, assegurando o respeito aos contratos de trabalho e às disposições contidas na legislação trabalhista.



Canal de Escuta

Na Qive, acreditamos que um ambiente de trabalho íntegro e transparente se constrói com a colaboração de todos. Por isso, criamos o Canal de Escuta Qive, um espaço seguro e totalmente confidencial para que você, ou qualquer pessoa que se relacione com a Qive (como clientes, fornecedores e parceiros), possam se manifestar.

Acesse fácil: [Canal de Escuta](#).

Saiba mais no nosso Código de Ética.



Ordem de importância

Este Normativo não pretende e não substitui qualquer lei aplicável ou qualquer termo de um contrato entre a Qive e Você. Em caso de qualquer conflito, prevalecerá a regulação mais restritiva.



Aceite no Normativo e documentos complementares

Para garantir a conformidade com legislações aplicáveis e a integridade de nossas operações, a Qive poderá criar documentos complementares a este Normativo (normas, procedimentos, manuais, dentre outros). Todos ficarão disponíveis em nossa plataforma de governança ou demais locais de armazenamento informados em nossa Política de Informação Documentada.

Ao aceitar este Normativo, Você declara que:

1. Leu, compreendeu e concordou em cumprir este documento e todos os eventuais documentos complementares.
2. Compromete-se a consultar regularmente a plataforma de governança da Qive para se manter em constante atualização sobre as orientações vigentes.
3. Participará dos treinamentos relacionados e relatará quaisquer violações ou suspeitas através dos canais internos adequados.
4. Está ciente de que o não cumprimento pode resultar em ações disciplinares conforme as nossas diretrizes internas.

O aceite eletrônico implica a plena concordância com todos os termos aqui descritos e documentos complementares, servindo como evidência formal da sua aceitação. Este registro será armazenado eletronicamente em nossos sistemas para fins de conformidade e auditoria.

Para esclarecimentos, utilize os canais de comunicação internos oficiais da Qive ou consulte o Jurídico Qive.

Revisão do Normativo

Avaliaremos, periodicamente, a eficácia do presente Normativo, realizando a revisão a cada ciclo de 12 (doze) meses, com equipe interna ou por meio de contratação de empresa de auditoria independente. Não havendo necessidade de modificação do seu conteúdo, permanecerá vigente a sua última versão.

Referências

Foram referências para a elaboração deste Normativo:

- PRO-01-v1.0-04.2025 - Procedimento de Informação Documentada Qive;
- Princípios do Pacto Global;
- Diretrizes para implementação dos ODS na estratégia dos negócios - SDG Compass;
- Roadmap ODS - Pacto Global ONU - UN Global Compact Rede Brasil;
- Materiais de Benchmarks - UN Global Compact Rede Brasil.

Controle de versionamento

Versão	Autores/Cargos	Data de publicação	Aprovadores/Cargos	Alterações	Vigência
1.0	Filipe Risso/ Head do Jurídico	28/03/2022	Christian de Cico/ Co-CEO Isis Abbud/ Co-CEO Vitor de Araujo/ Product Director Daniel Paschino/ CFO	Lista Mestra	28/03/2022 a 31/05/2023
2.0	Pâmela Barbosa/ Advogada Jr.	01/06/2023	Christian de Cico/Co-CEO Isis Abbud/ Co-CEO Vitor de Araujo/ Product Director Daniel Paschino/ CFO	Lista Mestra	01/06/2023 a 09/12/2024
3.0	Pâmela Barbosa/ Advogada Jr.	10/12/2024	Filipe Risso/ Head do Jurídico Daniel Paschino/ CFO	Lista Mestra	10/12/2024 a 18/11/2025
3.1	Pâmela Barbosa/ Advogada Pl.	19/11/2025	Filipe Risso/ Head do Jurídico Daniel Paschino/ CFO	Lista Mestra	Passa a vigorar a partir da data de publicação.

FR *DCP*



The logo for Qive, featuring the word "Qive" in a white, sans-serif font. The letter "Q" is large and has a red diagonal bar cutting through its bottom right. The letters "ive" are smaller and positioned to the right of the "Q".

Qive